



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 24ª RO de 25/02/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 050/2021	
Referência e Interessado	:	V – Ordem do dia a) Relato de processos: b) Assuntos de interesse geral. PROTOCOLO N. P2021/112136-8 INTERESSADO: Departamento de Fiscalização - DFI	

EMENTA: Encaminhamos anexo material elaborado pelo DFI, destinado à distribuição nos Condomínios onde realizamos fiscalização, para análise e sugestões de possíveis melhorias pelas Câmaras, para posterior elaboração de cartilhas para utilização.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** pelo deferimento da Cartilha do Departamento de Fiscalização - DFI. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25/02/2021.

Assinado eletronicamente
Eng. Civil e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenadora da CEEST